



**Edital: 05/2024**

**Luziânia, 27 de fevereiro 2024.**

O **INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2** O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3** A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4** O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5** A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

## **2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1** A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **27/02/2024 a 05/03/2024** (5 dias úteis para inscrição), através do site <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco> efetuando o cadastro completo.
  - 2.1.1** É necessário selecionar o edital e a vaga que deseja concorrer, sendo possível se candidatar somente a uma vaga por edital.
  - 2.1.2** O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição e anexar toda a documentação exigida.
  - 2.1.3** As inscrições devem ser realizadas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** via endereço eletrônico indicado no item 2.1, sendo que qualquer outra forma de tentativa de inscrição (via e-mail ou outro) será desconsiderada.
- 2.2** As fases do processo de seleção incluirão:
  - a)** Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
  - b)** Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
  - c)** Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada, com caráter eliminatório;
  - d)** Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório.
- 2.3** O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 28 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.4** Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.
- 2.5** O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.



### 3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Coordenador Jurídico*	1 Vaga	<p>Auxiliar no assessoramento jurídico da Organização Social e do Hospital Estadual e Luziânia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de minutas de ajustes em geral, contratos e convênios, termos de fomento de transferências de benefícios;</li> <li>- Elaboração de pareceres de editais de licitação;</li> <li>- Assessoria para elaboração de documentos constitutivos, como estatuto social e atas em geral;</li> <li>- Auxiliar na Elaborar atos normativos e Diretrizes das políticas públicas de assistência social, de prestação de contas de recursos utilizados de fontes Estaduais e Federais;</li> <li>- Instruir processual em consonância às normas aplicáveis;</li> <li>- Auxiliar na interpretação de orientações jurídicas e decisões judiciais, orientações jurídicas à população assistida pelos programas e ações da Pasta; e realizar outras atividades correlatas a função.</li> </ul>	40 horas	<p>Graduação em Direito;</p> <p>Qualificação em Direito Administrativo, Licitações e Contratos.</p> <p>Experiência em gestão hospitalar ou gestão de saúde.</p>	R\$ 15.000,00

\* Este cargo ofertado é para colação de trabalho na matriz estabelecida na cidade de Goiânia/GO.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- a) Apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- b) Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.



**4.4** O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

**4.5** Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

**4.6** Inter disposição de recurso, ao sair os resultados preliminares o candidato poderá encaminhar o recurso no e-mail [currículos.hel@institutopatris.org.br](mailto:currículos.hel@institutopatris.org.br)

**4.7** Este edital tem validade de 180 dias.

## 5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	27/02/2024	Até às 18h00m	<a href="https://institutopatris.org.br/">https://institutopatris.org.br/</a>
Inscrição	28/02/2024 a 05/03/2024	Até às 23h59m	<a href="https://institutopatris.org.br/">https://institutopatris.org.br/</a>
Resultado Preliminar	29/03/2024	Até às 23h59m	<a href="https://institutopatris.org.br/">https://institutopatris.org.br/</a>
Eventuais Recursos	01/04/2024 a 02/04/2024	Até às 23h59m	<a href="https://institutopatris.org.br/">https://institutopatris.org.br/</a>
Resultado Final	04/04/2024	Até às 23h59m	<a href="https://institutopatris.org.br/">https://institutopatris.org.br/</a>